

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS  
FACULDADE EESAP****REGULAMENTO DA PROMOÇÃO  
VEM DE ENEM 2024****1. OBJETIVO DA PROMOÇÃO**

**1.1** A presente promoção denominada VEM DE ENM 2024 NA EESAP tem por objetivo estabelecer as condições e critérios para a concessão dos benefícios aos novos acadêmicos de graduação presencial do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da FACULDADE EESAP, que ingressarem com a nota do ENEM. da última edição, realizado em 2023 no primeiro semestre de 2024.

**2. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DA PROMOÇÃO**

**2.1** Poderão participar desta promoção os candidatos que realizaram a prova do ENEM na edição de 2023, realizada em 2023, e que obtiveram pontuação igual ou superior a 400 pontos.

**2.2** Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição com a nota do ENEM de outra edição.

**2.3** Estão excluídos desta promoção candidatos que ingressarem na instituição por outra forma de ingresso que não seja ENEM.

**3. DO FUNCIONAMENTO DA PROMOÇÃO**

**3.1** Para participar da promoção, o interessado deve matricular-se em qualquer um dos cursos presenciais de graduação ofertados pela Instituição, com a nota do ENEM da edição 2023, a partir do prazo informado neste regulamento.

**3.2** Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará desconto de 50% na matrícula, válida para o primeiro semestre de 2024.

**3.3** Estando apto a participar da promoção, o candidato ganhará uma bolsa de estudos válida durante todo o curso, com o percentual de desconto previsto neste regulamento.

### 3.4 Dos Prazos da Promoção:

**3.4.1** As matrículas iniciam a partir de 10/01/2024 e vão até 31/01/2024

### 3.5 Das Bolsas:

**3.5.1** O percentual da bolsa de estudos será de acordo com a pontuação, conforme tabela abaixo:

<b>NOTA</b>	<b>BOLSA</b>
DE 400 A 600 PONTOS	BOLSA DE 50%
DE 601 A 700 PONTOS	BOLSA DE 55%
DE 701 A 800 PONTOS	BOLSA DE 60%
ACIMA DE 801 PONTOS	BOLSA DE 65%

**3.6** O candidato deve efetuar a matrícula em um dos cursos de graduação presencial para validação da promoção, exceto para o curso de Odontologia.

**3.7** Não fará jus a promoção o candidato que contiver informações: (I) contrárias aos termos deste Regulamento; (II) incorretas, inconsistentes, irregulares e/ou ilícitas.

**3.8** A promoção VEM DE ENEM não poderá ser somada com outras promoções, descontos, benefícios, financiamentos ou convênios.

**3.9** Aos candidatos interessados em participar deste regulamento implicará a aceitação total e ciência de todos os itens deste instrumento, do Regimento interno, do Manual do Aluno e das Normativas do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da FACULDADE EESAP, as quais poderão ser alteradas tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma prevista e eficaz.

**3.10** Todos os cursos EAD, Semipresenciais e o curso de Odontologia não se aplicam a presente promoção.

**VEM DE enem**



**3.11** Fica estabelecido que os prêmios regulamentados nesta promoção serão personalíssimos, não havendo qualquer possibilidade de transferência a terceiros; e serão válidos somente no primeiro semestre de 2024.

**3.12** Esta campanha entra em vigor a partir da sua publicação.

Guarabira, 10 de janeiro de 2024.

**Centro Educacional Três Marias  
Iago Rodrigues  
Coordenador de Comunicação e Marketing**